



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3657, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, inclusive os proventos de inatividade e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, concursados e comissionados em 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) relativa ao período de variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 02/2023 a 01/2024, que incidirá sobre os salários, proventos e demais vantagens previstas na legislação municipal.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo será extensiva aos proventos dos inativos.

Art. 2º Ficam atualizados o Anexo II da Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019 e os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, na forma dos Anexos I a III desta Lei, parte dela integrantes para todos os efeitos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE MARÇO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.03.14 15:37:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20604

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2024.03.14 16:06:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20604

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3657/2024

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3292/2019

TABELA DE SALÁRIOS

TABELA I - Classes de Docentes

| Grau nível | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I | 4.091,74 | 4.214,50 | 4.340,96 | 4.471,18 | 4.605,29 | 4.743,45 | 4.885,76 | 5.032,32 | 5.183,30 | 5.338,81 |
| II | 4.910,12 | 5.057,42 | 5.209,11 | 5.365,41 | 5.526,36 | 5.692,16 | 5.862,92 | 6.038,81 | 6.219,96 | 6.406,57 |
| III | 5.401,12 | 5.563,15 | 5.730,03 | 5.901,94 | 6.078,99 | 6.261,36 | 6.449,20 | 6.642,69 | 6.841,98 | 7.047,22 |
| IV | 5.941,21 | 6.119,46 | 6.303,03 | 6.492,12 | 6.686,88 | 6.887,49 | 7.094,12 | 7.306,93 | 7.526,15 | 7.751,95 |

TABELA II - Emprego em Comissão de Suporte Pedagógico

| Denominação | Salário |
|-------------|--------------|
| Gestor | R\$ 9.820,24 |

TABELA III - Funções de Confiança de Suporte Pedagógico

| Denominação da Gratificação | Forma de Cálculo |
|--|--|
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Coordenador | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 6.546,86. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 6.546,86, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Diretor | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 9.820,24. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 9.820,24, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. |



PREFEITURA DE Guararema

| | |
|--|---|
| <p>Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Assessor</p> | <p>Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 10.320,33. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 10.320,33, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59.</p> |
| <p>Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Supervisor</p> | <p>Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 11.682,68. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 11.682,68, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59.</p> |



ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3657/2024

Anexo III - Tabelas Salariais - Lei nº 3390/2020

I. Salários do Quadro de Empregos Permanentes

Grupo 1

Classes: Médico I

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nível I | R\$ 12.326,11 | R\$ 12.634,25 | R\$ 12.950,10 | R\$ 13.273,85 | R\$ 13.605,70 | R\$ 13.945,85 | R\$ 14.294,49 | R\$ 14.651,87 | R\$ 15.018,17 | R\$ 15.393,62 |

Grupo 1 A

Classes: Médico II

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 6.163,06 | R\$ 6.290,38 | R\$ 6.475,03 | R\$ 6.636,92 | R\$ 6.802,84 | R\$ 6.972,94 | R\$ 7.147,24 | R\$ 7.325,92 | R\$ 7.509,07 | R\$ 7.696,79 |

Grupo 1 B

Classes: Médico III

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nível I | R\$ 15.407,64 | R\$ 15.792,81 | R\$ 16.187,63 | R\$ 16.592,32 | R\$ 17.007,14 | R\$ 17.432,31 | R\$ 17.868,11 | R\$ 18.314,82 | R\$ 18.772,69 | R\$ 19.242,00 |

Grupo 2

Classes: Contador e Procurador Municipal

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 6.425,50 | R\$ 6.624,67 | R\$ 6.830,06 | R\$ 7.041,76 | R\$ 7.260,08 | R\$ 7.485,15 | R\$ 7.717,18 | R\$ 7.956,40 | R\$ 8.203,08 | R\$ 8.457,36 |

Grupo 2 A

Classes: Arquiteto Urbanista e Engenheiro

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nível I | R\$ 9.299,99 | R\$ 9.588,28 | R\$ 9.885,52 | R\$ 10.191,97 | R\$ 10.507,93 | R\$ 10.833,66 | R\$ 11.169,51 | R\$ 11.515,77 | R\$ 11.872,75 | R\$ 12.240,82 |

Grupo 3

Classes: Analista de Desenvolvimento Social, Analista de Saúde, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicopedagogo da Educação Básica e Psicólogo Social

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 5.079,46 | R\$ 5.257,23 | R\$ 5.441,26 | R\$ 5.631,65 | R\$ 5.828,76 | R\$ 6.032,80 | R\$ 6.243,92 | R\$ 6.462,46 | R\$ 6.688,68 | R\$ 6.922,76 |

Grupo 4

Classes: Bibliotecário

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 4.091,75 | R\$ 4.218,61 | R\$ 4.349,40 | R\$ 4.484,23 | R\$ 4.623,21 | R\$ 4.766,53 | R\$ 4.914,34 | R\$ 5.066,66 | R\$ 5.223,75 | R\$ 5.385,68 |

Grupo 5

Classes: Monitor de Acompanhamento Escolar, Monitor de Abrigo, Monitor de Informática da Educação Básica, Orientador Social, Auxiliar de Trânsito e Técnico em Saúde Bucal

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 2.179,05 | R\$ 2.266,17 | R\$ 2.356,85 | R\$ 2.451,11 | R\$ 2.549,19 | R\$ 2.651,12 | R\$ 2.757,17 | R\$ 2.867,47 | R\$ 2.982,16 | R\$ 3.101,44 |

Grupo 6

Classes: Agente de Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, Agente de Fiscalização Sanitária e Analista de Meio Ambiente

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 3.877,28 | R\$ 4.020,77 | R\$ 4.169,55 | R\$ 4.323,83 | R\$ 4.483,78 | R\$ 4.649,69 | R\$ 4.821,70 | R\$ 5.000,15 | R\$ 5.185,15 | R\$ 5.376,98 |

Grupo 7

Classes: Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 3.386,28 | R\$ 3.511,60 | R\$ 3.641,50 | R\$ 3.776,26 | R\$ 3.915,97 | R\$ 4.060,88 | R\$ 4.211,12 | R\$ 4.366,91 | R\$ 4.528,48 | R\$ 4.696,04 |

Grupo 8

Classes: Agente de Fiscalização de Trânsito

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 3.308,96 | R\$ 3.431,39 | R\$ 3.558,37 | R\$ 3.690,00 | R\$ 3.826,53 | R\$ 3.968,11 | R\$ 4.114,95 | R\$ 4.267,17 | R\$ 4.425,07 | R\$ 4.588,83 |



PREFEITURA DE Guararema

Grupo 9

Classes: Agente de Gestão Pública e Assistente Administrativo da Educação Básica

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 3.000,01 | R\$ 3.135,02 | R\$ 3.276,08 | R\$ 3.423,53 | R\$ 3.577,58 | R\$ 3.738,56 | R\$ 3.906,81 | R\$ 4.082,60 | R\$ 4.266,32 | R\$ 4.458,33 |
| Nível II | R\$ 4.165,15 | R\$ 4.352,56 | R\$ 4.548,45 | R\$ 4.753,16 | R\$ 4.967,03 | R\$ 5.190,53 | R\$ 5.424,13 | R\$ 5.668,20 | R\$ 5.923,27 | R\$ 6.189,82 |

Grupo 10

Classes: Agente de Saúde, Agente de Zoonose, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Operador de Máquinas Pesadas e Turismólogo

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 3.000,01 | R\$ 3.120,02 | R\$ 3.244,80 | R\$ 3.374,61 | R\$ 3.509,59 | R\$ 3.649,97 | R\$ 3.795,96 | R\$ 3.947,83 | R\$ 4.105,73 | R\$ 4.269,95 |

Grupo 11

Classes: Auxiliar de Vida Escolar

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 2.638,49 | R\$ 2.744,00 | R\$ 2.853,76 | R\$ 2.967,93 | R\$ 3.086,65 | R\$ 3.210,09 | R\$ 3.338,51 | R\$ 3.472,06 | R\$ 3.610,94 | R\$ 3.755,36 |

Grupo 11 A

Classes: Mecânico de Veículos

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 2.398,62 | R\$ 2.494,55 | R\$ 2.594,35 | R\$ 2.698,09 | R\$ 2.806,05 | R\$ 2.918,29 | R\$ 3.034,99 | R\$ 3.156,44 | R\$ 3.282,68 | R\$ 3.414,00 |

Grupo 12

Classes: Motorista e Motorista da Educação Básica

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 2.483,28 | R\$ 2.582,61 | R\$ 2.685,90 | R\$ 2.793,35 | R\$ 2.905,07 | R\$ 3.021,30 | R\$ 3.142,12 | R\$ 3.267,82 | R\$ 3.398,51 | R\$ 3.534,48 |

Grupo 13

Classes: Auxiliar de Alimentação e Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos, Trabalhador de Serviços de Coleta de Lixo, Coveiro e Roçador, Auxiliar de Zoonose e Auxiliar de Saúde Bucal

| Graus | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível I | R\$ 1.676,20 | R\$ 1.776,76 | R\$ 1.883,35 | R\$ 1.996,36 | R\$ 2.116,10 | R\$ 2.243,06 | R\$ 2.377,69 | R\$ 2.520,34 | R\$ 2.671,54 | R\$ 2.831,83 |



II. Salários do Quadro de Cargos em Comissão

| Denominação | Vencimento |
|---|-------------------|
| Assessor I - Sem Superior | R\$ 4.476,07 |
| Assessor I - Com Superior | R\$ 5.079,44 |
| Assessor II | R\$ 3.197,19 |
| Assessor Especial de Modernização e Sustentabilidade | R\$ 11.509,88 |
| Chefe de Gabinete da Secretaria | R\$ 13.321,11 |
| Diretor de Relações Institucionais | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Recursos Humanos | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Gestão e Controle de Suprimentos | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Patrimônio | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Difusão, Fomento, Produção e Políticas Públicas de Cultura | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Planejamento, Gestão e Políticas Públicas para o Turismo | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Proteção Social Básica | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Proteção Social Especial | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Vigilância Socioassistencial | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Habitação | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Gestão Escolar | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Ações Educacionais | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Políticas de Fomento a Emprego, Trabalho e Renda | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Políticas de Fomento ao Desenvolvimento Econômico | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Políticas Públicas de Fomento ao Esporte e Lazer | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Planejamento e Investimento | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Tributos Imobiliários | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Orçamento | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Tributos Mobiliários | R\$ 7.901,35 |



| | |
|---|--------------|
| Diretor de Controle e Fluxo de Procedimentos | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Gestão e Planejamento em Tecnologia | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Obras e Infraestrutura | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Planejamento Urbano | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Transportes | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Engenharia de Obras | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Controle de Contratos | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Meio Ambiente | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Defesa Civil | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Gestão Administrativa e Gerenciamento Financeiro | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Planejamento, Informação, Regulação e Auditoria | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Vigilância em Saúde | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Assistência e Promoção à Saúde | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Urgência e Emergência Hospitalar | R\$ 7.901,35 |
| Diretor de Monitoramento | R\$ 7.901,35 |

III. Subsídios do Quadro de Cargos*

| Denominação | Vencimento |
|--|-------------------|
| Secretários Municipais | * |
| Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos | * |
| Secretários Municipais Adjuntos | * |
| Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos | * |

* Subsídios fixados por lei específica.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3657/2024

Anexo IV - Quadro de Gratificações e Adicionais - Lei nº 3390/2020

| Gratificação / Adicional | Forma de Cálculo / Valor | Quantidade |
|---|---|--|
| Adicional por Nível de Escolaridade | Corresponde ao valor de R\$ 603,37. | A quantidade decorrerá da estrutura vigente. |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Coordenador Técnico | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 3.514,05. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 3.514,05, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 458,23. | 35 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Encarregado Técnico | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 3.809,58 (quando o mesmo possuir escolaridade entre 5º ano do ensino fundamental e ensino médio completo) ou o valor de R\$ 5.079,45 (quando o mesmo possuir Curso Superior Completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 3.809,58, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. | 39 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Diretor Técnico | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 6.631,47 (quando o mesmo possuir ensino médio completo) ou o valor de R\$ 7.901,35 (quando o mesmo possuir Curso Superior Completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 6.631,47, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. | 22 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Corregedor Municipal | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 12.532,98. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 12.532,98 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. | 1 Gratificação |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Controle Interno | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 10.103,12. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 10.103,12 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. | 1 Gratificação |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Ouvidor Municipal | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 5.079,44. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 5.079,44 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 846,59. | 1 Gratificação |
| Gratificação de Incentivo à Ocupação de Cargo em Comissão | Corresponde ao valor de R\$ 846,59. | A quantidade decorrerá da estrutura vigente |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Coleta de Lixo e Sepultamentos | Corresponde ao valor de R\$ 319,91. | 30 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista Executivo | Corresponde ao valor de R\$ 1.128,78. | 1 Gratificação |
| Gratificação de Incentivo à Participação em Brigadas de Incêndio e Forças-tarefas | Corresponde ao valor de R\$ 123,19. | 10 Gratificações |
| Gratificação por substituição a servidor com Cargo em Comissão ou Função de Confiança | Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor que substitui outro no gozo de férias ou licenças e a remuneração deste último, sempre que regulamentado por Portaria ordenada pelo Prefeito Municipal. | A quantidade decorrerá da estrutura vigente |
| Gratificação por Liderança de Grupo de Trabalho | Corresponde ao valor de R\$ 530,06. | 4 Gratificações |
| Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde | Corresponde ao valor de R\$ 445,52. | 14 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista de Coleta de Lixo | Corresponde ao valor de R\$ 1.030,80. | 6 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Saúde | Corresponde ao valor de R\$ 1.066,35. | 15 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista do Sistema Viário | Corresponde ao valor de R\$ 799,77. | 10 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Educação Básica | Corresponde ao valor de R\$ 799,77. | 3 Gratificações |
| Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Assistência Social | Corresponde ao valor de R\$ 1.066,35. | 6 Gratificações |